



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 34/2021

Processo nº 978/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILVA & SILVEIRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, estabelecida à Rua Manoel Amâncio, nº 332, Vila Mamedina, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.011.701/0001-87, neste ato representada pelo senhor **BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador do RG nº 21194987-0-CC-RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 160.421.877-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e pelo senhor **DENIO ALVES LINDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 18.263.841-SSP/SP-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 142.857.028-43, residente e domiciliado na cidade de Sumaré/SP, ambos com escritório na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, na cidade de Sumaré/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2021, firmado em 19/02/2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 34/2021 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem atualizar em aproximadamente 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) os preços atualmente contratados, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 42,15 (quarenta e dois reais e quinze centavos) e total de R\$ 505,80 (quinhentos e cinco reais e oitenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA


As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 325 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, do 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica.

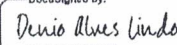
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 34/2021, firmado em 19/02/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 17 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:

 32982f82b03248D
BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO
 Silva & Silveira Provedor de Internet Ltda

DocuSigned by:

 52017351d2e402
DENIO ALVES LINDO
 Silva & Silveira Provedor de Internet Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
 13107397814
 Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
 Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
 05327124800
 Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Foxit Reader Versão: 9.7.5
LUIS CARLOS RINALDI
 CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
 33752811889
 Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
CENDY BIAZUZO RAMOS
 CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Silva & Silveira Provedor de Internet Ltda

CONTRATO Nº 34/2021 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Fornecimento de acesso à Internet através de link banda larga fibra ótica, na modalidade SVA, para utilização no CRAS Cidade Nova, nesta cidade de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 17 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

IVANA MARIA BERTOLINI Assinado digitalmente por IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Cargo: Administrador

CPF: 160.421.877-08

Assinatura: _____

DocuSigned by:
Bruno Silva Carvalho de Souza Leão
32987E152F00248D

Nome: Denio Alves Lindo

Cargo: Administrador

CPF: 142.857.028-43

Assinatura: _____

DocuSigned by:
Denio Alves Lindo
52017351402E462

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____

LUIS CARLOS RINALDI Assinado digitalmente por LUIS CARLOS
RINALDI:05327124800
RINALDI:05327124800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 9.7.0